ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS CNPJ N° 05.351.614/0001-31

GABINETE DA PREFEITA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021080101

prorrogação de prazo contratual ao **Contrato nº 2021080101**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Pessoa Jurídica **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 05.351.614/0001-31, com sede à AV. Floriano Peixoto, n° 01, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, neste ato, representado(a) por sua titular Prefeito Municipal, Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, titular do CPF n° 293.943.682-72, carteira de identidade civil n° 1616977 PC/PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.343.923/0001-49, estabelecida na Av. Almirante Wandenkolk, n° 1243 – Sala 106 – Ed Almiranta Wandenkolk – Umarizal – Belém/PA, representada, neste ato, pelo sócio GILSON DIAS JATENE inscrito no CPF nº 302.956.102-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021080101**, celebrado entre as partes em 08 de janeiro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0203.041220005.2.016 Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS CNPJ N° 05.351.614/0001-31



GABINETE DA PREFEITA

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 31 de dezembro de 2021

PREF<mark>e</mark>it<mark>ur</mark>a municipal d<mark>e são caetano de o</mark>d<mark>iv</mark>elas

CNPJ: 05.3<mark>51.614</mark>/0001-31 CONTRATANTE

GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 17.343.923/0001-49 CONTRATADO(A)

| | CONTRATE | ADO(A) | |
|--------------|-----------------|--------|-----------|
| Testemunhas: | S. D. Stallo di | i Oui | |
| 1_ | ARAT | 2 MELI | |
| 1 | | 2 | • • • • • |